

**PROJETO DE LEI Nº 017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras, através de desapropriação, abrir crédito especial e dá outras providências.”***

**SIDEMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir área de terras com área de até 10.000,00 m<sup>2</sup>, com localização nas imediações do Loteamento Morada Feliz, nesta cidade, com vistas a ampliação do programa municipal de habitação de construção de casas populares.

**Parágrafo único.** O imóvel será adquirido mediante desapropriação a ser definido através de Comissão Especial e mediante avaliação da respectiva comissão.

**Art. 2º** Para atendimento das disposições da presente lei fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de crédito adicional especial, no valor a ser ajustado pela desapropriação e avaliação, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** As disposições da presente lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,  
21 de fevereiro de 2022.

**SIDEMAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente proposta legislativa visa adquirir área urbana com área de até 10.000,00 m<sup>2</sup>, mediante desapropriação, com localização nas imediações do Loteamento Morada Feliz, nesta cidade, com vistas a ampliação do programa municipal de habitação de construção de casas populares.

Assim sendo rogamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência o que faço com base no artigo 169, I, do Regimento Interno dessa Casa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,  
21 de fevereiro de 2022.

**SIDEMAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

